



RETIFICAÇÃO Nº 1
LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
NO PERÍODO REGULAR DA PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

PROCESSO SELETIVO VAAF/UFOB 2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições, considerando o erro material nas informações das notas e números de CPFs (descaracterizados), faz a seguinte retificação na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS no período regular da primeira chamada para matrícula do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação Reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2025, publicada no dia 25/02/2025:

1. No Anexo I, altera os dados correspondentes aos números de CPFs (descaracterizados, com ocultação parcial dos números) e Notas Obtidas, da seguinte maneira:

- 1.1. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.617.595-***" e "615,84", leia-se, respectivamente, "****.517.425-***" e "640,018".
- 1.2. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.664.685-***" e "509,96", leia-se, respectivamente, "****.997.585-***" e "662,936".
- 1.3. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.900.715-***" e "626,68", leia-se, respectivamente, "****.111.035-***" e "682,645".
- 1.4. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.173.586-***" e "620,08", leia-se, respectivamente, "****.654.145-***" e "723,873".
- 1.5. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.566.645-***" e "511,54", leia-se, respectivamente, "****.638.835-***" e "562,245".
- 1.6. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.539.141-***" e "628,28", leia-se, respectivamente, "****.649.025-***" e "638,064".
- 1.7. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.298.865-***" e "599,63", leia-se, respectivamente, "****.922.305-***" e "563,675".
- 1.8. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.790.735-***" e "597,01", leia-se, respectivamente, "****.658.504-***" e "504,845".
- 1.9. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.087.845-***" e "606,43", leia-se, respectivamente, "****.881.365-***" e "346,491".
- 1.10. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.582.432-***" e "677,61", leia-se, respectivamente, "****.564.335-***" e "524,855".
- 1.11. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.447.913-***" e "581,81", leia-se, respectivamente, "****.760.495-***" e "590,427".
- 1.12. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.418.775-***" e "432,41", leia-se, respectivamente, "****.611.355-***" e "569,564".
- 1.13. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.243.701-***" e "517,69", leia-se, respectivamente, "****.890.695-***" e "597,518".
- 1.14. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.368.505-***" e "456,54", leia-se, respectivamente, "****.970.065-***" e "571,127".
- 1.15. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.988.165-***" e "615,21", leia-se, respectivamente, "****.922.675-***" e "772,656".
- 1.16. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.220.605-***" e "499,34", leia-se, respectivamente, "****.558.295-***" e "789,656".
- 1.17. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.261.035-***" e "459,33", leia-se, respectivamente, "****.360.855-***" e "785,111".
- 1.18. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.824.145-***" e "617,78", leia-se, respectivamente, "****.727.285-***" e "801,417".
- 1.19. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.744.932-***" e "688,76", leia-se, respectivamente, "****.042.755-***" e "792,411".
- 1.20. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.884.735-***" e "524,31", leia-se, respectivamente, "****.335.625-***" e "791,550".
- 1.21. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.402.026-***" e "501,56", leia-se, respectivamente, "****.333.515-***" e "787,622".
- 1.22. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.323.033-***" e "527,02", leia-se, respectivamente, "****.748.097-***" e "784,494".
- 1.23. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.987.635-***" e "469,89", leia-se, respectivamente, "****.369.621-***" e "776,739".
- 1.24. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.574.651-***" e "591,46", leia-se, respectivamente, "****.401.895-***" e "791,083".
- 1.25. Nas colunas 'CPF' e 'Nota Obtida', onde se lê "****.067.545-***" e "607,83", leia-se, respectivamente, "****.914.536-***" e "605,117".

2. As demais informações permanecem inalteradas.

Barreiras-BA, 05 de março de 2025.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB